

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 05.1.2/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDISTA E OTORRINOLARINGOLOGIA). FUNDAMENTO LEGAL: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 14/03/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/03/2024. Valor Aditivado: R\$ 522.381,60 (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), ficando o Valor Total do Contrato R\$ 1.044.763,20 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa MULTICLINICA ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2D716156

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90014/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, para o dia 01 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Monteiro - PB, 14 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Ofi

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C013A559

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN04002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 70.000,00.**

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

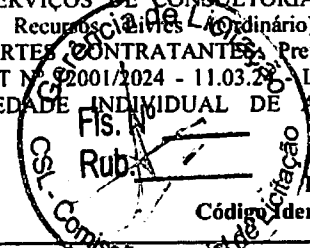
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3F6E5CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.004 - Procuradoria Geral Programa de Trabalho: 02.061.1003.2010 - Manutenção das

Atividades da Procuradoria Geral do Município Natureza da Despesa: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Ordinários (Ordinário). VIGÊNCIA: até 11/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 92001/2024 - 11.03.24 - LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 70.000,00.



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3E0D1B27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa Eletrônica Nº 00003/2024**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.**

Natuba - PB, 13 de março de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:33A9A26C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Ouro Velho/PB, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal e repisada nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO ainda as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227 e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de